

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 36/14**

**Aprova o Regulamento do Programa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Prática Jurídica do Curso de Direito da UNIFEBE e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Prática Jurídica do Curso de Direito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente